

R\$ 5

O DIA

CLICHÊ 2

ANO 16
Nº 4.844

27/06 a 03/07/2025

Em ação contra a gripe, Queiroz vacina mais de 100 colaboradores

Assessoria de Imprensa



Prefeito Rodrigo Silva esteve presente e foi vacinado durante ação coordenada pela Clealco, em parceria com o município

Divulgação



Tarcísio de Freitas entrega 806 casas na zona Norte de Marília

Moradias foram construídas com subsídios dos governos Estadual e Federal, com o apoio da Prefeitura de Marília

Página 3

Assessoria de Imprensa



Alunos do município de Queiroz fazem visita pedagógica

P2

Câmara de Marília propõe sepultamento de animais em cemitérios

P8

CONSULTORIA

Marília firma novo contrato para gestão

Fundação Instituto de Administração deverá realizar revisão de processos, licitações e gestão financeira **P4**

Em Marília

Requerimento aprovado solicita estudos para o pagamento de aluguel social para as vítimas de violência doméstica **P7**

Will Rocha



HERCULÂNDIA

Justiça barra retirada de terra sob multa

Liminar impede extração de terra em áreas públicas após denúncia apontar atividade sem autorização **P5**

Vacinação contra a gripe é promovida

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

No último dia 12 de junho, a Clealco promoveu uma campanha de vacinação contra a gripe para os colaboradores de sua unidade em Queiroz. A ação, coordenada pela área de Saúde Ocupacional da empresa, foi viabilizada em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Queiroz. Mais de 100 colaboradores foram imunizados durante o evento, contando com o apoio de profissionais de saúde do município que aplicaram as doses no local.

O prefeito Rodrigo da Silva esteve presente e também foi vacinado. Para colaboradores das áreas agrícolas, a vacinação ocorre nos postos de saúde

de das cidades onde residem, garantindo ampla cobertura vacinal. A iniciativa reflete o compromisso da administração municipal com a saúde dos trabalhadores, especialmente no período crítico de gripe.

Assessoria de Imprensa



Ação ocorreu em parceria com município

Educação de Queiroz leva alunos ao Museu Histórico Índia Vanuíre em Tupã

O Governo Municipal de Queiroz, por meio da Secretaria Municipal de Educação, promoveu um passeio pedagógico ao Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, em Tupã, para os alunos dos quintos anos da Emef (Escola Municipal de Ensino Fundamental) João Assunção Lopes "Dão". A atividade fez parte do trabalho pedagógico desenvolvido em sala sobre diversidade cultural, com foco no conhecimento e na valorização da cultura dos povos indígenas.

Durante a visita, os estudantes puderam conhecer de perto objetos, vestimentas, instrumentos musicais, utensílios e registros históricos relacionados aos povos indígenas. Guiados por profissionais do museu e acompanhados pela equipe escolar, os alunos ouviram explicações sobre os modos de vida e as tradições dos povos originários ao longo do tempo.

A experiência proporcionou uma vivência concreta e enriquecedora, fortalecendo o respeito às diferenças e a valorização das múltiplas identidades culturais que compõem a história do Brasil. A visita ao museu complementa o trabalho desenvolvido na escola, contribuindo para a formação de cidadãos informados sobre a importância da preservação das culturas indígenas.

Assessoria de Imprensa



Alunos realizaram passeio pedagógico

Valor da publicação: R\$ 53,76.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

ESFRIOU

Mudança de tempo exige atenção à saúde!

Arraste para o lado →



Hidrate-se!

Beba água mesmo se não sentir sede. Cuide, também, da pele! Use hidratantes e protetor labial para prevenir o ressecamento



Alimente-se bem!

Faça refeições com verduras, frutas e legumes. Alimentos ricos em vitamina C reforçam a sua imunidade



Vaccine-se!

Com o frio, os vírus circulam com mais facilidade. Vacina é proteção!

Marília recebe Tarcísio e autoridades para entrega de 806 casas populares

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Marília entrega, nesta sexta-feira (27), 806 casas populares no Residencial Vida Nova Paraíso, localizado na região Norte, em zona de expansão urbana da cidade. O evento contará com a presença do governador Tarcísio de Freitas, além de representantes do Governo Federal, da Caixa Econômica Federal e da Pacaembu Construtora — responsável pela obra.

As moradias foram construídas com subsídios dos governos Estadual e Federal, por meio dos programas Minha Casa, Minha Vida (modalidade FGTS), do Ministério das Cidades, e Casa Paulista, da Secretaria de Desen-

volvimento Urbano e Habitação do Estado. O investimento total supera R\$ 149 milhões.

Segundo a construtora, a entrega ocorre com três meses de antecedência ao prazo contratual. A cerimônia será realizada às 10h, no próprio bairro, e também contará com a presença do secretário nacional de Habitação, Augusto Rabelo, do secretário estadual, Marcelo Branco, e do prefeito Vinicius Camarinha.

As unidades foram destinadas a famílias com renda a partir de R\$ 2 mil, com subsídios de até R\$ 55 mil do Governo Federal e até R\$ 10 mil do Governo do Estado. O financiamento, com prazo de até 420 meses, foi viabilizado pela Caixa Econômica Federal com taxas reduzidas de juros.

O novo bairro planejado conta com infraestrutura completa, incluindo rede de água, esgoto, drenagem, pavimentação, iluminação pública, calçadas e acessibilidade. O projeto também prevê áreas de lazer e convivência, como pista de caminhada, academia ao ar livre, quadra poliesportiva, pet place, pomar e espaço para piquenique, em uma área de mais de 51 mil m². As áreas verdes somam mais de 53 mil m². As casas têm 43,85 m², com dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço coberta e espaço para veículo, construídas em terrenos a partir de 160 m² e com possibilidade de ampliação.

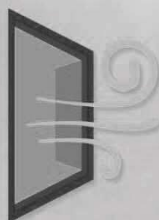
A obra gerou cerca de 2 mil empregos diretos e indiretos du-

rante a construção.

“Mais 806 famílias terão suas vidas transformadas com a conquista da casa própria em um bairro com infraestrutura completa. É um orgulho voltar a Marília, onde tudo começou para a Pacaembu”, disse Fred Escobar, diretor de Negócios da Pacaembu Construtora.

Para o prefeito Vinicius Camarinha, o projeto reforça o compromisso de ampliar o acesso à moradia no município. “Nosso plano é superar o número de casas entregues no nosso primeiro mandato, com apoio do governo estadual, do governo federal e da Prefeitura. Vamos realizar o sonho da casa própria de muitas famílias marilienses”, afirmou.

Valor da publicação: R\$ 26,88.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



Troque o ar dos ambientes!

Deixe uma frestinha de janela ou porta aberta.



Seu pet também sente frio!

Acomode-o em local mais fechado, coloque roupinhas (se ele for adaptado) e permita banhos de sol.



Agasalhe-se!

Use roupas adequadas e proteja as extremidades do corpo, como mãos, pés, cabeça e pescoço



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Romério Pereira, 86 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-065 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828



AVISO/ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – PROCESSO Nº 037/2025 - O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA/SP torna público que, no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2025 – Processo nº 037/2025, publicado em 06 de junho de 2025, no Portal Licita Mais Brasil, **onde se lê:** "Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg - comp", **leia-se:** "Amoxicilina 500mg comp", conforme consta no Edital. As demais condições permanecem inalteradas, incluindo a disponibilidade do documento nos endereços eletrônicos www.dhspompeia.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br, bem como no setor de compras pelo telefone (14) 3405-2828 ou pelo e-mail licitacao@dhspompeia.sp.gov.br. Pompeia/SP, 26 de junho de 2025.

FERNANDO RAINERI HALLGRIM, PREGOEIRO.

Valor da publicação: R\$ 11,52.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília - R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.

Marília firma contrato para revisão de processos, licitações e gestão financeira

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Marília firmou um contrato com a FIA (Fundação Instituto de Administração) no valor de R\$ 7 milhões, visando serviços técnicos de assessoria e consultoria. Assinado em 24 de junho, o contrato tem vigência até 2028 e foi estabelecido por dispensa de licitação, direcionado ao Gabinete do Prefeito.

O acordo inclui ações para aprimorar o planejamento financeiro e orçamentário do município. As atividades previstas abrangem a organização de convênios, revisão de estruturas administrativas, suporte na gestão de recursos humanos e análise da folha de

pagamento.

O contrato também prevê a análise de procedimentos licitatórios e a realização de estudos técnicos para eventual anulação de concessões públicas atualmente em vigor. Além disso, a FIA deverá apresentar novos estudos financeiros para embasar futuras concessões de serviços ou de bens públicos no município.

A Fundação é uma entidade vinculada à Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Criada em 1980, a instituição é reconhecida nacionalmente pela atuação nas áreas de ensino, pesquisa e consultoria, especialmente na

modernização da gestão pública. Com sede em São Paulo, a FIA reúne professores, pesquisadores e especialistas com ampla experiência em administração pública, planejamento estratégico e finanças.

A contratação ocorre em meio a um cenário de busca por maior eficiência na estrutura administrativa da Prefeitura de Marília, com foco na melhoria de processos e no uso racional dos recursos públicos.



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompeia

Rua Rodolfo Lara Campos, 1026 - Fone/Fax: 3452-1202 - e-mail: saae@pompeia.sp.gov.br
C.N.P.J. 44.483.469/0001-02

Extrato de Portarias

PORTARIA N.º 22/2025, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação para exercício de emprego em comissão.

NOTA: A Portaria n.º 22, de 02 de junho de 2025, encontra-se afixada no lugar público de costume do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompeia.

PORTARIA N.º 23/2025, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação para exercício de emprego em comissão.

NOTA: A Portaria n.º 23, de 02 de junho de 2025, encontra-se afixada no lugar público de costume do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompeia.

PORTARIA N.º 24/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre retorno de contrato de trabalho.

NOTA: A Portaria n.º 24, de 16 de junho de 2025, encontra-se afixada no lugar público de costume do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompeia.

PORTARIA N.º 25/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

NOTA: A Portaria n.º 25, de 16 de junho de 2025, encontra-se afixada no lugar público de costume do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompeia.

PORTARIA N.º 26/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

NOTA: A Portaria n.º 26, de 16 de junho de 2025, encontra-se afixada no lugar público de costume do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompeia.

PORTARIA N.º 27/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre Cessão de servidor.

NOTA: A Portaria n.º 27, de 17 de junho de 2025, encontra-se afixada no lugar público de costume do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompeia.

PORTARIA N.º 28/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação para exercício de emprego em comissão.

NOTA: A Portaria n.º 28 de 17 de junho de 2025, encontra-se afixada no lugar público de costume do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompeia.

Valor da publicação: R\$ 180,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



CAMPEONATO DE FÉRIAS

FUTSAL

Inscrições: 01 a 10/07/2025
Horário: 8h às 17h
Início: 14/07/2025

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Avenida Santa Amélia, 252
Telefone: (14) 99159-1267

Justiça barra retirada de terra sob pena de multa ao prefeito de Herculândia

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Uma ação popular levou a Justiça a determinar a suspensão imediata da retirada de terra em dois terrenos públicos de Herculândia. A decisão liminar foi concedida na última segunda-feira (23) pela 3ª Vara Cível de Tupã e impede a continuidade das atividades, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil ao prefeito Paulo Sérgio de Oliveira, caso haja descumprimento.

A ação foi protocolada pelo ex-vereador de Herculândia, Levi Palomo, no dia 6 de junho, com base em denúncias de que a prefeitura estaria realizando, de forma sistemática e sem qualquer tipo de autorização legal, a extração e possível venda de grandes quantidades de terra.

As atividades estariam ocorrendo em dois terrenos pertencentes ao município: o primeiro localizado ao lado da rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294), na altura do quilômetro 514, e o segundo com acesso principal pela rodovia Miguel Gantus, nas proximidades da avenida Rui Barbosa e das ruas Joviniano Pereira da Silva e José Fernandes Garcia.

Segundo a ação, teriam sido removidos mais de 175 mil metros cúbicos de terra nessas duas áreas, o equivalente a cerca de 13,8 mil caminhões caçamba carregados. Laudos técnicos anexados ao processo indicam que mais de 97% do material foi transportado para fora dos terrenos públicos, o que, segundo o autor, indica possível

comercialização irregular. O prejuízo estimado aos cofres públicos ultrapassa R\$ 6,5 milhões.

A petição afirma que não há registro de licitação, autorização legislativa ou licenciamento ambiental emitido pela Cetesb (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) para essa atividade. Imagens aéreas, vídeos, memoriais descritivos e análises técnicas fazem parte das provas reunidas pelo autor.

Em parecer, o Ministério Público se manifestou favorável à concessão da liminar, afirmando que os atos administrativos praticados apresentam fortes indícios de irregularidade e que, se não forem suspensos, podem provocar danos ambientais de difícil reparação.

Na decisão, o juiz Edson Lopes Filho determinou que, além do embargo imediato das atividades, o município e o prefeito devem se abster de realizar qualquer nova movimentação de terra sem que haja licença ambiental válida da Cetesb. A prefeitura também deve apresentar cópias de eventuais licenças ambientais, relatórios de movimentação de terra dos últimos dez anos e a identificação de eventuais envolvidos.

Em nota, a Prefeitura, por meio do Departamento Jurídico, informou que "até o presente momento a prefeitura ainda não foi citada e que a prática de entrega de terras aos mudeiros (profissionais ou locais especializados na produção de mudas de plantas) existe há mais de 35 anos".

Valor da publicação: R\$ 7,84.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

SOCIAL DAY

Atendimentos Sociais Pertinho de Você!

- Apoio social
- Entregas de Edredons
- Atendimentos do DHS
- Secretaria da Família, Primeira Infância e Juventude
- Atualização de cadastro
- CadÚnico
- Cadastro da cesta básica

ARRASTE PARA O LADO E
VEJA PROGRAMAÇÃO!

SOCIAL DAY

01/07 – Clube JK
08h às 20h

02/07 – Clube JK
08h às 20h

03/07 – Paulópolis – Salão Comunitário
08h às 20h

04/07 – Novo Cravinhos
08h às 15h



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro
CEP 17580-065 (14) 3405-2828

PORTARIA N.º 811/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO ENTABULADA ENTRE O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE E A SANTA CASA DE POMPEIA/SP.

PAULO HENRIQUE BARBOSA, Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 58 e seguintes da Lei nº 13.09/2014, onde está consignada a obrigação de "A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria".

CONSIDERANDO o artigo 49 e seguintes do Decreto Federal nº 8.726/2016, que disciplina que "A comissão de monitoramento e avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação".

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação das metas quantitativas e qualitativas da Santa Casa de Pompeia, sob pena de ferir o princípio da impessoalidade textualmente disciplinado no artigo 37, "caput", da Constituição Federal.

www.dhspompeia.sp.gov.br

CNPJ: 57.266.025/0001-59



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro
CEP 17580-065 (14) 3405-2828

RESOLVE:

Artigo 1º – A comissão terá membros indicados pelo Departamento de Higiene e Saúde e membros indicados pela Santa casa de Pompeia, na proporção de 50% (cinquenta por cento) dos membros para cada.

§ 1º. São membros indicados pelo Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia:

I – ANTÔNIO SÉRGIO APARECIDO MARQUES, portador do RG nº 25.624.299-9.

II – PAULO VITOR CASSARO YASUDA, portador do RG nº 47.708.731-0

Suplentes:

I – DEGMAR DOS SANTOS SILVA GIROTO, portador do RG nº 30.994.448 X

II – ALAIR MENDES FRAGOSO, portador do RG nº 5.871.430.

§ 2º. São membros indicados pela Santa Casa de Pompeia/SP:

I – ALESSANDRA APARECIDA FONSECA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 40.526.711-3.

II – VALÉRIA MARTINS DA SILVA, portadora do RG nº 13.784.575-3.



www.dhspompeia.sp.gov.br

CNPJ: 57.266.025/0001-59



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro
CEP 17580-065 (14) 3405-2828

Suplentes:

I – CLAUDEMIR BOLFI, portador do RG nº 19.668.550-3.

II – EDI PAMPLONA GREGÓRIO, portador do RG nº 20.359.784-9.

Artigo 2º – Fica a Lei nº 13.019/2014 fazendo parte integrante da presente Portaria, assim como o Decreto Federal nº 8.726/16, no que for compatível e delimitado aos capítulos da Comissão de Avaliação e Monitoramento.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 2 de janeiro de 2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Pompeia-SP, 20 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE BARBOSA
Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde

Câmara Municipal As
de Pompeia

18 JUN 2025

Recebido

Registrada neste Departamento e afixada no lugar público de costume na data supra.



www.dhspompeia.sp.gov.br

CNPJ: 57.266.025/0001-59



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro
CEP 17580-065 (14) 3405-2828

PORTARIA N.º 812/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO ENTABULADA ENTRE O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – ABHU, DE MARÍLIA/SP.

PAULO HENRIQUE BARBOSA, Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 58 e seguintes da Lei nº 13.09/2014, onde está consignada a obrigação de “A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria”.

CONSIDERANDO o artigo 49 e seguintes do Decreto Federal nº 8.726/2016, que disciplina que “A comissão de monitoramento e avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação”.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação das metas quantitativas e qualitativas da Associação Beneficente Hospital Universitário – ABHU, de Marília, sob pena de ferir o princípio da impessoalidade textualmente disciplinado no artigo 37, “caput”, da Constituição Federal.



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro
CEP 17580-065 (14) 3405-2828

RESOLVE:

Artigo 1º – A comissão terá membros indicados pelo Departamento de Higiene e Saúde e membros indicados pela Associação Beneficente Hospital Universitário – ABHU, de Marília, na proporção de 50% (cinquenta por cento) dos membros para cada.

- de Pompeia:
- § 1º. São membros indicados pelo Departamento de Higiene e Saúde
- I – ANTÔNIO SÉRGIO APARECIDO MARQUES, portador do RG nº 25.624.299-9.
 - II –SÍLVIA HELENA MORELLI CARNELÓS, portadora do RG nº 18.536.766-5.
- Suplentes:
- I – DEGMAR DOS SANTOS SILVA GIROTO, portador do RG nº 30.994.448-X.
 - II – ALAIR MENDES FRAGOSO, portador do RG nº 5.871.430.

- § 2º. São membros indicados pela Associação Beneficente Hospital Universitário – ABHU, de Marília:
- I – EDUARDO CAIRES FRANCO, portador do RG nº 33.127.497-8.
 - II – CARLA MACHADO VARJÃO NASCIMENTO, portadora do RG nº 54.016.466-5.
- Suplentes:
- I – JOSÉ CARLOS RODRIGUES, portador do RG nº 45.516.175-6.
 - II – TATIANE ANDREZA REIS DOS SANTOS, portadora do RG nº 46.228.580-7.

Legislativo discute aluguel social para vítimas de violência doméstica

Redação O DIA

Requerimento nº 1.358/2025, do vereador Delegado Wilson Damasceno (PL), solicitou ao Executivo estudos para o pagamento de aluguel social às vítimas de violência doméstica. Se for viável, a Prefeitura deverá apontar se há previsão orçamentária para concessão do benefício.

O pagamento de aluguel social está previsto na Lei 14.674/2023, que alterou a Lei Maria da Penha e criou uma nova medida protetiva de urgência para as vítimas em situação de vulnerabilidade social e econômica. “Nesses casos, deve-se proporcionar à vítima uma alternativa

segura, permitindo-lhe se afastar do agressor e buscar uma nova residência. O auxílio aluguel tem por objetivo garantir o acesso a recursos financeiros, a fim de auxiliá-la a cobrir os gastos relacionados a uma nova moradia. Em muitos casos, é sabido que as vítimas de violência doméstica são financeiramente dependentes de seus agressores”, argumenta o vereador.

“Esse recurso é mais uma ferramenta para mantê-la longe do seu agressor e para que ela consiga romper o ciclo do relacionamento abusivo”, complementa o parlamentar.

Os vereadores aprovaram por unanimidade o requerimento.



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro
CEP 17580-065 (14) 3405-2828

Artigo 2º – Fica a Lei nº 13.019/2014 fazendo parte integrante da presente Portaria, assim como o Decreto Federal nº 8.726/16, no que for compatível e delimitado aos capítulos da Comissão de Avaliação e Monitoramento.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 2 de janeiro de 2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Pompeia-SP, 20 de maio de 2025.



PAULO HENRIQUE BARBOSA
Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde

Registrada neste Departamento e afixada no lugar público de costume na data supra.

Projeto de Lei propõe sepultamento de animais em cemitérios de Marília

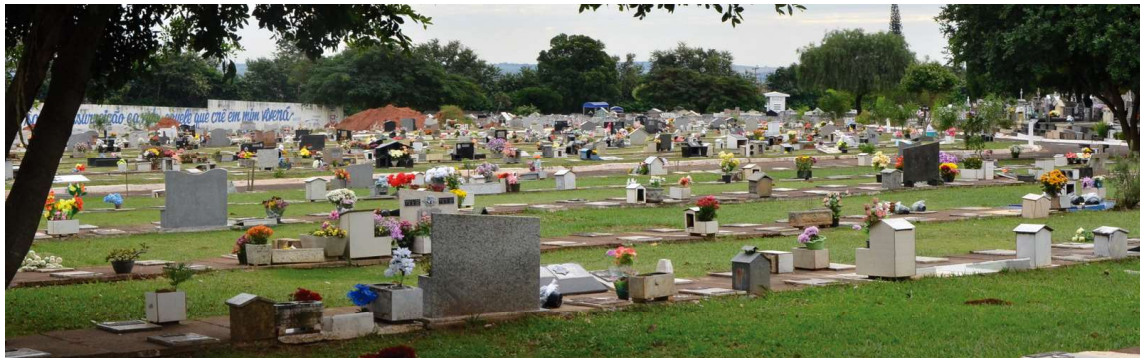
Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Divulgação

Está em tramitação na Câmara Municipal de Marília o Projeto de Lei nº 100/2025, de autoria do vereador Delegado Wilson Damasceno (PL), que autoriza o sepultamento de animais domésticos em cemitérios públicos e privados da cidade. A proposta busca permitir o enterro de animais de estimação da família do concessionário ou proprietário de terrenos perpétuos de sepultura, gaveta, lóculo, carneiro ou local específico destinado a esse fim.

Segundo o texto, o sepultamento será permitido apenas para animais com até 80 quilos e exige laudo veterinário atestando a causa da morte e a ausência de doenças transmissíveis. Os corpos deverão ser acondicionados



Texto aguarda parecer das comissões da Câmara Municipal responsáveis para ser votado pelos vereadores marilienses

em embalagens resistentes, em um processo chamado de “envelopamento”, para garantir segurança sanitária e respeito ao espaço público.

A proposta ainda determina que os custos com laudo, guia de autorização e sepultamento sejam arcados pelo tutor. Nos cemité-

rios públicos, o valor será fixado pela administração municipal; já nos privados, cabe aos responsáveis estipular os preços.

Os restos dos animais sepultados somente poderão ser retirados dos respectivos locais de sepultamento após decorridos, no mínimo, 2 anos da data em

que foi efetuado o sepultamento.

Na justificativa, Damasceno destaca que o projeto é opcional e visa atender famílias que veem os animais como membros do núcleo afetivo. O projeto aguarda parecer das comissões antes de ser levado ao plenário para votação.

A

+

MESTRES

O “PRÊMIO NOBEL”
MARILIENSE AOS PROFESSORES

Projeto Especial de valorização a profissionais do magistério:
30 anos Jovem Pan Marília



B

